



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria nº 0219/2024

31 de Dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 22, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alhandra, e pelo Art. 37, caput, da Constituição Federal, resolve:

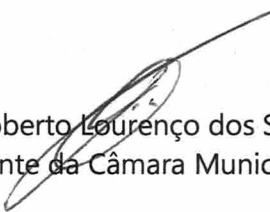
Art. 1º - Ficam exonerados, a partir da data de publicação desta Portaria, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança da Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente medida fundamenta-se nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade, previstos no Art. 37 da Constituição Federal, visando à reorganização administrativa e à melhor adequação do quadro funcional às necessidades públicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Alhandra, 31 de Dezembro de 2024.


José Roberto Lourenço dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Alhandra